PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR DIMINUTO VALOR

Solicitante: NAS/SETI

Responsável pela Solicitação: Wagner Guarneri

1 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (BANHEIROS) E INSTALAÇÃO DE 10 PONTOS DE ÁGUA NA SECRETARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Lote	Item	Descrição do Objeto	Qtd	Preço Unitário R$	Preço Total R$
01	01	Serviços técnicos especializados em manutenção corretiva e preventiva de instalações hidrossanitárias e instalação de 10 pontos de água na Secretaria.	1	R$ 33.499,25	R$ 33.499,25
	02	Kit multi reparo registro	1	R$ 45,63	R$ 45,63
	03	Kit multi reparo válvula de descarga	13	R$ 60,84	R$ 790,95
	04	Acabamento válvula de descarga	10	R$ 130,60	R$ 1.305,96
	05	Acabamento de registros	23	R$ 27,35	R$ 629,00
	06	Válvula de mictório	9	R$ 219,00	R$ 1.971,02
	07	Grelha quadrada com bloqueador antiodor (grandes 15 x 15cm)	9	R$ 71,10	R$ 660,90
	08	Grelha quadrada com bloqueador antiodor (pequenas 10 x 10cm)	11	R$ 42,29	R$ 465,23
	09	Bacia para lavatório acessibilidade	1	R$ 444,94	R$ 444,94
	10	Coluna para bacia lavatório acessibilidade	1	R$ 286,23	R$ 286,23
	11	Barra de apoio acessibilidade	1	R$ 115,23	R$ 115,23
	12	Torneira com adaptação para acessibilidade	1	R$ 195,60	R$ 195,60
	13	Cano PVC Soldável para Água Fria 25mm 3/4" (6 m)	42	R$ 22,87	R$ 960,62
	14	Luva 25mm 3/4"	20	R$ 0,83	R$ 16,55
	15	Curva 90° 25mm 3/4"	30	R$ 2,98	R$ 89,33
	16	Abraçadeira 25 mm 3/4"	200	R$ 2,31	R$ 461,00
	17	Cola para cano	3	R$ 13,05	R$ 39,14
	18	Joelho com rosca 25 mm 3/4"	10	R$ 2,85	R$ 28,50
	19	Registro de Esfera 25 mm 3/4"	20	R$ 12,28	R$ 245,58
	20	Perfilado metálico (eletro calha) para cano 25mm 3/4" (3 metros)	20	R$ 56,84	R$ 2.990,53
	21	Suporte de perfilado metálico (eletro calha)	50	R$ 2,92	R$ 498,33
	22	Acabamento de válvula de descarga com haste para acessibilidade	1	R$ 519,94	R$ 519,94

	23	Caixa acoplada de cerâmica com alta vazão compatível com bacia Celite	2	R$ 200,24	R$ 400,48
	24	Torneira bica alta inox	14	R$ 391,96	R$ 5.236,21
	25	Sifão sanfonado inox	14	R$ 35,54	R$ 497,53
	26	Engate flexível inox	12	R$ 24,10	R$ 289,26
	27	Coluna lavatório	1	R$ 115,36	R$ 115,36
	28	Bacia lavatório	1	R$ 151,57	R$ 151,57
	29	Engate flexível branco	1	R$ 9,57	R$ 9,57
	30	Sifão sanfonado branco	1	R$ 11,22	R$ 11,22
	31	Torneira bica baixa	1	R$ 93,64	R$ 93,64
TOTAL GERAL					**R$ 51.088,47**

1.2 Especificações Técnicas:

1.2.1 Executar adequações e intervenções de manutenção corretiva e preventiva nas instalações hidrossanitárias, assegurando a plena funcionalidade dos sistemas e a total operacionalidade dos sanitários, eliminando vazamentos, inconformidades nos acabamentos e demais anormalidades.

1.2.2 As quantidades de materiais necessários à execução dos serviços foram quantificados de acordo com visita dos fornecedores às instalações. Atualmente, a Seti conta com 14 banheiros. Para garantir sua plena funcionalidade, tanto na manutenção quanto na instalação de 10 novos pontos de água, foram levantados os seguintes materiais necessários:

Item	Qtde
Kit multi reparo registro	1
Kit multi reparo válvula de descarga	13
Acabamento válvula de descarga	10
Acabamento de registros	23
Válvula de mictório	9
Grelha quadrada com bloqueador antiodor (grandes 15cmx15cm)	9
Grelha quadrada com bloqueador antiodor (pequenas 10cmx10cm)	11
Bacia para lavatório acessibilidade	1
Coluna para bacia lavatório acessibilidade	1
Barra de apoio acessibilidade	1
Torneira com adaptação para acessibilidade	1
Cano PVC Soldável para Água Fria 25mm 3/4" (6 metros)	42
Luva 25mm 3/4"	20
Curva 90° 25mm 3/4"	30
Abraçadeira 25 mm 3/4"	200
Cola para cano	3
Joelho com rosca 25 mm 3/4"	10
Registro de Esfera 25 mm 3/4"	20
Perfilado metálico (eletro calha) para cano 25mm 3/4" (3 metros)	20
Suporte de perfilado metálico (eletro calha)	50

Acabamento de válvula de descarga com haste para acessibilidade	1
Caixa acoplada de cerâmica com alta vazão compatível com bacia Celite	2
Torneira bica alta inox	14
Sifão sanfonado inox	14
Engate flexível inox	12
Coluna lavatório	1
Bacia lavatório	1
Engate flexível branco	1
Sifão sanfonado branco	1
Torneira bica baixa	1

1.2.3 O serviço deverá ser executado obrigatoriamente no período a ser definido por esta Secretaria, quando será avaliado as condições para realização das adequações sem comprometer as atividades administrativas, com prazo de entrega em até 30 (trinta) dias corridos. Para minimizar o impacto das atividades desta secretaria, a empresa deverá, quando necessário, realizar as instalações também fora do horário de expediente da Seti, incluindo o período noturno, finais de semana e feriados, conforme cronograma a ser definido.

1.2.4 Tanto o serviço prestado quanto o material a ser utilizado deverão ter garantia de 1 (um) ano, a partir da data do término da prestação do serviço.

1.2.5 Descrição dos produtos:

1.2.5.1 - Kit multi reparo registro – deve ser compatível com registro instalado. Kit com, no mínimo: três porcas de redução com dois tipos de rosca cada, mecanismo MVS, vedante com prolongador, parafuso de fixação para colocação do acabamento.
1.2.5.2 - Kit multi reparo válvula de descarga – deve ser compatível com a válvula de descarga instalada (modelo Hydra), com peças suficientes para a troca completa do mecanismo de acionamento da válvula.
1.2.5.3 - Acabamento válvula de descarga – Linha: compatível com válvulas marca HYDRA; Cor: Cromado.
1.2.5.4 - Acabamento de registros – Linha: compatível com registros instalados; Cor: Cromado.
1.2.5.5 - Válvula de mictório – Tipo *pressmatic* com fechamento automático; Cor: Cromado.
1.2.5.6 - Grelha quadrada com sistema de bloqueador antiodor (grande 15 x 15cm) – Feita em Aço Inox – com sistema antiodor e anti-insetos.
1.2.5.7 - Grelha quadrada com sistema de bloqueador antiodor (pequena 10 x 10cm) – Feita em Aço Inox – com sistema antiodor e anti-insetos.
1.2.5.8 - Bacia para lavatório acessibilidade - Design acessível para deficientes, mesa para coluna que proporciona maior suporte, material de alta qualidade e durabilidade, fácil instalação e manutenção.
1.2.5.9 - Coluna para bacia lavatório acessibilidade – Coluna suspensa que permite a pessoa com mobilidade reduzida livre acesso a cadeira de rodas na parte debaixo de sua instalação.
1.2.5.10 - Barra de apoio acessibilidade – Com, no mínimo 60 cm, deverá servir de apoio a pessoa com mobilidade reduzida. Fabricada em aço inox.
1.2.5.11 - Torneira com adaptação para acessibilidade – Fabricada em aço inox, deverá ser equipada com alavanca de fácil uso, reduzindo a necessidade de pressão e facilitando o acesso para pessoas com dificuldades motoras.
1.2.5.12 - Cano PVC Soldável para Água Fria 25mm 3/4" (6 metros) – Fabricado em PVC para água fria.

1.2.5.13 - Luva 25mm 3/4" - Fabricado em PVC para água fria.
1.2.5.14 - Curva 90° 25mm 3/4" - Fabricado em PVC para água fria.
1.2.5.15 - Abraçadeira 25 mm 3/4" - Fabricado em PVC ou material de melhor qualidade.
1.2.5.16 - Cola para cano – Embalagem com 175g com pincel.
1.2.5.17 - Joelho com rosca 25 mm 3/4" - Fabricado em PVC para água fria.
1.2.5.18 - Registro de Esfera 25 mm 3/4" - Fabricado em PVC para água fria.
1.2.5.19 - Perfilado metálico (eletro calha) para cano 25mm 3/4" (3 metros) – Fabricado com chapa pré-zincada, tamanho 38 x 38 mm.
1.2.5.20 - Suporte de perfilado metálico (eletro calha) – Para eletro calha de 38mm.
1.2.5.21 - Acabamento de válvula de descarga com haste para acessibilidade - para pessoas com mobilidade reduzida, acionamento suave através de alavanca. Economia de água: possui limitador de fluxo, restringindo o volume da descarga em no máximo 6 litros, independentemente do tempo de acionamento. Acabamento cromado com sistema antivandalismo. – Cor: Cromado.
1.2.5.22 - Caixa acoplada de cerâmica com alta vazão compatível com bacia Celite – com todos os componentes internos para perfeito funcionamento do sistema de descarga.
1.2.5.23 - Torneira bica alta inox – com sistema *pressmatic*, Composição: Ligas de cobre, elastômeros, plástico de engenharia e aço inox. Medidas aproximadas: dimensões de 262 x 89 x 176 mm; Para água fria.
1.2.5.24 - Sifão sanfonado inox – Tamanho Universal, tipo Metalizado. Adapta-se a qualquer saída de válvula de pia e a qualquer tubulação de esgoto.
1.2.5.25 - Engate flexível inox – Engate tipo flexível trançado, tamanho 1/2". Material: aço inox.
1.2.5.26 - Coluna lavatório – Fabricado em louça altamente resistente. Tamanho aproximado: 700 x 152 mm (altura x largura).
1.2.5.27 - Bacia lavatório - Fabricado em louça altamente resistente – Tamanho aproximado: 395 x 470 x 145 mm (comprimento x largura x altura).
1.2.5.28 - Engate flexível branco – Fabricado em PVC de alta resistência, tamanho universal, para água fria.
1.2.5.29 - Sifão sanfonado branco – Tamanho Universal – Fabricado em PVC.
1.2.5.30 - Torneira bica baixa inox – com sistema *pressmatic*, composição: Ligas de cobre, elastômeros, plástico de engenharia e aço inox. Medidas aproximadas: dimensões de 122 x 74 x 44 mm. Para água fria.

1.2.6 Demais informações e marcas de referência podem ser encontradas no Estudo Técnico Preliminar.

1.2.7 Considerando o quantitativo apresentado, a empresa contratada também deverá dispor de todos os materiais necessários, como ferramentas, registros, torneiras, válvulas, conexões, tubos, sifões, kits de reparo, caixas de descarga, bem como demais insumos indispensáveis à correta execução dos serviços hidrossanitários, devendo garantir a compatibilidade dos materiais com as normas técnicas vigentes e assegurar a qualidade, durabilidade e acabamento dos trabalhos realizados, uma vez que a Secretaria não dispõe dos materiais necessários para tal atividade.

1.3 Do Fornecimento:

1.3.1 A entrega deve ser prestada de forma única e imediata, no prazo de (30) trinta dias, após o recebimento da Autorização da Ordem de Compra/Serviço, nota de empenho, conforme orientação do item 1.2.3 deste documento.

1.3.2 Local para Entrega/Prestação de Serviço: Avenida Prefeito Lothario Messiner, 350

1.3.3 Responsáveis pelo recebimento: Rute Dias e Wagner Guarneri

1.4 Necessidade de Amostras: Não será necessário.

2 Justificativa e Objeto da Contratação:

2.1 A justificativa da necessidade de aquisição do objeto:

2.1.1 Por se tratar de uma edificação antiga, com mais de 30 (trinta) anos de uso, os sistemas hidrossanitários no prédio onde está instalada a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) apresentam desgastes e falhas recorrentes, como vazamentos, entupimentos e infiltrações, comprometendo as condições de higiene, segurança, salubridade e conforto dos servidores e visitantes. Tais manutenções são indispensáveis para evitar riscos de insalubridade, deterioração estrutural do prédio, paralisação temporária de setores e custos maiores com reparos emergenciais. A Secretaria não dispõe de profissionais especializados em seu quadro para execução dos serviços, tampouco de materiais e ferramentas específicas, o que torna necessária a contratação de empresa especializada. A contratada deverá dispor de profissionais qualificados e dos materiais necessários para substituição e reparo de conexões, registros, válvulas, sifões, caixas de descarga, torneiras e demais componentes hidrossanitários, todos em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT (NBR 5626 – Instalações prediais de água fria, NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário, entre outras). Nesse contexto, também deverão ser implantados 10 (dez) pontos destinados à instalação de purificadores de água, a fim de assegurar o adequado abastecimento de água filtrada aos usuários do prédio.

2.2 A razão do quantitativo demandado:

2.2.1 Atualmente, a SETI dispõe de 14 banheiros em operação, os quais demandam manutenção contínua para garantir condições adequadas de uso, higiene e segurança. Além disso, está prevista a instalação de 10 novos pontos de água, que exigem infraestrutura hidráulica compatível e em conformidade com as normas técnicas vigentes. A execução desses serviços requer mão de obra especializada e intervenções técnicas que assegurem a eficiência e a durabilidade do sistema hidrossanitário. Diante disso, a contratação de empresa qualificada torna-se imprescindível. Tal medida visa não apenas manter a funcionalidade dos sanitários existentes, mas também viabilizar a expansão da rede. Com isso, assegura-se a continuidade dos serviços e o atendimento adequado à demanda da instituição.

3 Pesquisa de Preço:

3.1 A metodologia adotada para obtenção dos valores foi de pesquisa junto a empresas especializadas com expertise na realização dos serviços acima descritos. Os valores obtidos foram tabulados em ordem crescente de valor conforme tabela abaixo:

Nº	EMPRESA	VALOR (R$)
1	H&C REFORMAS E MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA (CNPJ 59.979.329/0001-99)	44.890,00
2	JBP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (CNPJ 60.027.322/0001-56)	49.380,00

3	DK SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA	58.995,42

3.2 Durante a análise da demanda objeto desta contratação, foi verificada a necessidade de aquisição de bens de consumo e, de forma concomitante, a contratação de serviços. Com isso, optou-se pela separação entre produto e serviço no processo de contratação, considerando critérios técnicos, legais e orçamentários.

3.3 A média dos orçamentos apresentados é de R$ 51.088,47 (cinquenta e um mil, oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Desse montante, será deduzido o valor de R$ 17.589,22 (dezessete mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), correspondente ao total estimado para aquisição de produtos, conforme detalhado na planilha seguinte. Assim, o valor referencial para os serviços será de R$ 33.499,25 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

Item	Qtde	Pesquisa site 01	Pesquisa site 02	Pesquisa site 03	GMS	Nota Paraná	Média geral unitária	Total Unitário
Kit multi reparo registro	1	R$ 50,49	R$ 45,90	R$ 41,66	-	R$ 44,45	R$ 45,63	**R$ 45,63**
Kit multi reparo válvula de descarga	13	R$ 59,90	R$ 59,76	R$ 69,90	R$ 66,29	R$ 48,36	R$ 60,84	**R$ 790,95**
Acabamento válvula de descarga	10	R$ 169,90	R$ 97,90	R$ 145,59	R$ 166,59	R$ 73,00	R$ 130,60	**R$ 1.305,96**
Acabamento de registros	23	R$ 25,99	R$ 26,90	R$ 15,90	R$ 49,86	R$ 18,09	R$ 27,35	**R$ 629,00**
Válvula de mictório	9	R$ 197,91	R$ 209,90	R$ 253,37	R$ 214,83	-	R$ 219,00	**R$ 1.971,02**
Grelha quadrada com bloqueador antiodor (grandes 15 x 15cm)	9	R$ 52,50	R$ 84,90	R$ 75,90	-	-	R$ 71,10	**R$ 639,90**
Grelha quadrada com bloqueador antiodor (pequenas 10 x 10cm)	11	R$ 32,30	R$ 35,90	R$ 58,68	-	-	R$ 42,29	**R$ 465,23**
Bacia para lavatório acessibilidade	1	R$ 497,91	R$ 407,90	R$ 429,00	-	-	R$ 444,94	**R$ 444,94**
Coluna para bacia lavatório acessibilidade	1	R$ 294,90	R$ 323,90	R$ 239,90	-	-	R$ 286,23	**R$ 286,23**
Barra de apoio acessibilidade	1	R$ 104,90	R$ 129,90	R$ 110,90	-	-	R$ 115,23	**R$ 115,23**
Torneira com adaptação para acessibilidade	1	R$ 187,01	R$ 179,90	R$ 219,90	-	-	R$ 195,60	**R$ 195,60**
Cano PVC Soldável para Agua Fria 25mm 3/4" (6 metros)	42	R$ 21,03	R$ 19,90	R$ 27,90	R$ 20,63	R$ 24,90	R$ 22,87	**R$ 960,62**
Luva 25mm 3/4"	20	R$ 1,13	R$ 0,65	R$ 0,63	-	R$ 0,90	R$ 0,83	**R$ 16,55**
Curva 90° 25mm 3/4"	30	R$ 3,61	R$ 2,89	R$ 2,96	-	R$ 2,45	R$ 2,98	**R$ 89,33**
Abraçadeira 25 mm 3/4"	200	R$ 2,37	R$ 1,79	R$ 2,30	-	R$ 2,76	R$ 2,31	**R$ 461,00**
Cola para cano	3	R$ 13,49	R$ 13,49	R$ 12,16	-	-	R$ 13,05	**R$ 39,14**
Joelho com rosca 25 mm 3/4"	10	R$ 2,35	R$ 2,79	R$ 3,40	R$ 0,95	R$ 4,76	R$ 2,85	**R$ 28,50**
Registro de Esfera 25 mm 3/4"	20	R$ 8,42	R$ 9,45	R$ 12,99	R$ 12,66	R$ 17,88	R$ 12,28	**R$ 245,58**
Perfilado metálico (eletro calha) para cano 25mm 3/4" (3 metros)	20	R$ 69,88	R$ 59,90	R$ 40,75	-	-	R$ 56,84	**R$ 1.136,80**
Suporte de perfilado metálico (eletro calha)	50	R$ 3,40	R$ 1,97	R$ 3,38	-	-	R$ 2,92	**R$ 146,00**
Acabamento de válvula de descarga com haste para acessibilidade	1	R$ 407,90	R$ 633,33	R$ 518,60	-	-	R$ 519,94	**R$ 519,94**
Caixa acoplada de cerâmica com alta vazão compatível com bacia Celite	2	R$ 214,91	R$ 214,90	R$ 170,91	-	-	R$ 200,24	**R$ 400,48**
Torneira bica alta inox	14	R$ 458,91	R$ 387,11	R$ 387,11	R$ 334,73	-	R$ 391,96	**R$ 5.487,44**
Sifão sanfonado inox	14	R$ 25,90	R$ 36,10	R$ 40,90	-	R$ 39,25	R$ 35,54	**R$ 497,53**
Engate flexível inox	12	R$ 24,65	R$ 31,93	R$ 27,39	R$ 9,92	R$ 26,63	R$ 24,10	**R$ 289,26**
Coluna lavatório	1	R$ 98,90	R$ 141,90	R$ 102,90	-	R$ 117,74	R$ 115,36	**R$ 115,36**
Bacia lavatório	1	R$ 125,18	R$ 178,90	R$ 145,90	-	R$ 156,28	R$ 151,57	**R$ 151,57**
Engate flexível branco	1	R$ 7,58	R$ 8,49	R$ 14,90	R$ 6,90	R$ 9,97	R$ 9,57	**R$ 9,57**
Sifão sanfonado branco	1	R$ 10,49	R$ 9,90	R$ 11,79	R$ 14,64	R$ 9,30	R$ 11,22	**R$ 11,22**
Torneira bica baixa	1	R$ 145,40	R$ 134,90	R$ 187,90	-	-	R$ 93,64	**R$ 93,64**
						TOTAL GERAL		**R$ 17.589,22**

3.4 O levantamento e a consolidação dos dados foram efetuados e conduzidos pelo servidor Wagner Guarneri, Agente Profissional do Núcleo Administrativo Setorial – NAS/Seti, que responde tecnicamente pela pesquisa de preços.

4 Parcelamento do Objeto: O objeto deste termo de referência é de apenas 1 (um) lote de acordo com natureza dos itens e as especificações. A contratação de empresa especializada junto ao material utilizado garante maior nível de qualificação técnica, assegura a conformidade com as normas regulamentares vigentes e proporciona maior agilidade na execução dos serviços. Além disso, contribui para a elevação dos padrões de qualidade, segurança e eficiência das instalações, minimizando riscos operacionais e otimizando os resultados esperados.

5 Sustentabilidade: A contratada adotara as seguintes práticas de sustentabilidade:

5.1 - menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

5.2 - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

5.3 - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

5.4 - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

5.5 - maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;

5.6 - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

5.7 - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados;

5.8 - e utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

5.9 - que use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

5.10 - que adote medidas para evitar o desperdício de água tratada;

5.11 - que observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, ou outra que venha sucedê-la, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

5.12 - que forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

5.13 - que realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

5.14 - que realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos do Decreto nº 4.167, de 20 de janeiro de 2009;

5.15 - que respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos;

5.16 - que preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Lei nº 16.075, de 1º de abril de 2009.

6 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: As contratações diretas por dispensa de licitação ou inexigibilidade com base nos termos do art. 159 do decreto estadual de nº 10.086/2022 deverão ser preferencialmente realizadas com microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determinação do art. 26 da Lei Complementar n° 163 de 29 de Outubro de 2013, publicada no Diário Oficial nº. 9075 de 29 de Outubro de 2013.

7 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS: Os bens/serviços dessa dispensa de licitação são classificados como comum, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o §° 2° do art. 338 decreto estadual de nº 10.086/2022.

8 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE:

8.1 – DA SUBSTITUIÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

8.1.1 - A contratação referida neste Termo de Referência prescindirá da formalização do contrato administrativo, com fundamento no art. 95, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e art. 337, inciso IV do Decreto Estadual nº 10.086 de 2022, considerando que a entrega do objeto será imediata e tendo em vista o pequeno valor estimado da contratação.
8.1.2 - O contrato será substituído pela nota de empenho a ser emitida e demais documentos hábeis a descrever a contratação.

8.2 São obrigações do CONTRATADO:

8.2.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2.2 - Efetuar a entrega do objeto/ realizar a execução dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade/ quantidade de material e/ou descrição dos serviços executados mencionadas (os) neste termo de referência; Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo.

8.2.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

8.2.4 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, bem como corrigir os serviços não executados de acordo com o termo de referência;

8.2.5 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
8.2.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

8.2.7 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, quando for o caso.

8.2.8 - Realizar o transporte do material conforme as exigências para os produtos, devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura, quando for o caso;

8.2.9 - Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

8.2.10 - Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto deste procedimento, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da Secretaria de Estado de Ciência

8.3 São obrigações da CONTRATANTE:

8.3.1 - receber o objeto no local, prazo e nas condições estabelecidas bem como na proposta;

8.3.2 - exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado no termo de referência, bem como na proposta;

8.3.3 - verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência, bem como da proposta, para fins de

aceitação e, após, para o recebimento definitivo;

8.3.4 - comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

8.3.5 - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do contratado, por intermédio de comissão ou servidor especialmente designado;

8.3.6 - efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao efetivo fornecimento do objeto ou à efetiva execução do serviço.

8.3.7 - efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo contratado, no que couber;

9 FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais, observadas as disposições do Formulário de Solicitação.

9.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na Nota Fiscal/Fatura, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

9.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

9.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \qquad I = \frac{6}{100} \qquad I = 0{,}00016438$

$\qquad\qquad 365$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9.4 O fornecedor será notificado para retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de até 01 (um) dias uteis prorrogáveis a critério do órgão ou entidade contratante sob pena de decair do direito á contratação e incidir nas penalidades previstas neste Formulário de Solicitação.

9.5 Para retirada nota de empenho (ou documento equivalente), o fornecedor deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS,

para a comprovação das condições de habilitação consignadas no neste Formulário de Solicitação, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da execução do objeto.

9.6 O pagamento pelo bem/serviço efetivamente prestado em compatibilidade com as obrigações assumidas deverá ser efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ***de acordo com a natureza jurídica do fornecedor***, devidamente atestada e aprovada pela Administração, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, observado ainda os seguintes procedimentos:

9.6.1 A Nota Fiscal/Fatura será obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

9.6.1.1 Da regularidade fiscal, constatada através de consulta "on-line" ao Sistema de Gestão de Materiais Obras e Serviços – GMS/SEAP/DEAM, através do módulo Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, nominalmente Certificado de Regularidade de Situação Fiscal (CRF), ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais.

9.6.1.2 Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última Nota Fiscal/Fatura vencida;

9.6.1.3. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes a última Nota Fiscal/Fatura que tenha sido paga pela administração, conforme estabelecida no instrumento contratual;

9.7 O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal/Fatura deverá ser o mesmo constante na nota de empenho, sob pena de não ser efetuado o pagamento, bem como todos os campos preenchidos corretamente e sem rasuras;

9.8 A Nota Fiscal/Fatura deverá obrigatoriamente apresentar a descrição adequada do serviço, valor unitário e o valor total do pagamento pretendido;

9.9 As Notas Fiscais/Faturas deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional.

9.10 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta pela unidade CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente e do Formulário de Solicitação.

9.11 No caso de ser constatada irregularidade de natureza formal ou de prazo nas Notas Fiscais/Faturas ou na documentação apresentada, a CONTRATANTE deverá formalizar expediente com os fundamentos da devolução dos documentos enviados à CONTRATADA, para as devidas correções e a documentação será considerada como se não tivesse sido apresentada;

9.12 Ocorrendo esta hipótese, o prazo de pagamento será automaticamente postergado, considerando-se novo prazo de 5 (cinco) dias úteis após a solução das respectivas pendências;

9.13 A devolução da Nota fiscal/Fatura não aprovada pela CONTRATANTE em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução dos serviços;

9.14 A CONTRATANTE verificará as condições de habilitação da CONTRATADA, nos termos da legislação pertinente, sendo que as certidões que estiverem vencidas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA, com prazo de validade juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, para que, só então, seja efetuado o pagamento correspondente por meio de crédito na conta corrente bancária indicada pela CONTRATADA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da apresentação da Nota Fiscal/Fatura;

9.15. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida conforme nota de empenho, devendo ainda constar o número do empenho, o número da agência bancária e o número da conta corrente da

CONTRATADA.

10 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

10.1 DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.1.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

10.1.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.1.3 Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

10.1.4 Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal nº 12.440/2011.

10.2 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

10.3 Todos os documentos apresentados deverão identificar o contratado, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando a contratada for a matriz, ou da filial, quando a contratada for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

10.4 As licitantes deste processo de compra terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de encerramento do envio das propostas comerciais para realizar ou regularizar o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CAUFPR através do sistema Gestão de Materiais e Servidos (GMS) e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) do Governo Federal.

10.4.1 Em caso de comprovadas dificuldades de ordem sistêmica, as licitantes poderão solicitar prazo adicional, equivalente ao estipulado no item 10.4.

11 ALTERAÇÃO SUBJETIVA: Não se aplica

12 CONTROLE DA EXECUÇÃO:

12.1 O recebimento provisório: 10 (dez) dias, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, ou comissão nomeada pela autoridade competente, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

12.2 O recebimento definitivo: 20 (vinte) dias, por comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

12.3 Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a

providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.5 A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no item 1.3 deste Formulário de Solicitação, conforme as condições e as necessidades da Contratante.

12.6 O responsável pelo recebimento provisório é proibido de receber definitivamente ou participar de comissão designada para o recebimento definitivo do objeto contratado.

12.7 Na hipótese do recebimento provisório e definitivo não ocorrerem dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, consumando-se no dia do esgotamento dos respectivos prazos.

13 SUBCONTRATAÇÃO: Não se aplica

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: As sanções administrativas serão aplicadas de acordo com os art. 155 e seguintes da Lei Federal de n° 14.133/2022 e no art. 193 e seguintes do Decreto Estadual de n° 10.086/2022.

DADOS COMPLEMENTARES

15 Avaliação Qualitativa do Serviço: A qualidade dos produtos/serviços entregues será avaliada pela execução do mesmo de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência e seus anexos, considerando as obrigações vinculadas às partes.

Havendo recusa por parte da CONTRATANTE, a mesma formalizará documentação solicitando o cumprimento dos serviços, restando a CONTRATADA providenciar as correções necessárias dentro do prazo estipulado. Havendo atraso na entrega a CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas neste Formulário de Solicitação.

16 Análise de Risco: No Art. 17B, § 2º e § 3º, do Decreto Estadual 10.086/2022: "É dispensado o gerenciamento de riscos no caso de contratações de valor abaixo de cinco vezes os valores compreendidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021." e "O gerenciamento dos riscos também poderá ser dispensado, mediante justificativa que leve em consideração o seu custo-benefício, especialmente em razão da baixa complexidade da contratação", portanto os itens a serem adquiridos não são considerados de baixo valor ou são de média ou alta complexidade sendo que a gestão de riscos deverá ser feita conforme § 9º do mesmo decreto (elaboração de Mapa de Riscos).

17 Adequação Orçamentária:

Item 01:

Dotação: 45.04.12.364.34.8072- Gestão Administrativa – SETI.

Fonte recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

Elemento de despesa: 3390.3916 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis.

Itens 02 a 31:

Dotação: 45.04.12.364.34.8072- Gestão Administrativa – SETI.

Fonte recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

Elemento de despesa: 3390.3024 Material para Manutenção de Bens Imóveis.

18 DECRETO ESTADUAL n.º 10.086/2022:

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Estadual n.º 10.086/2022, estabelece que ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e TERMO DE REFERÊNCIA devem ser devidamente aprovados pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades demandantes ou a quem elas delegarem competência, por meio de despacho motivado, atestando o alinhamento ao planejamento estratégico e ao plano de contratações anual, e deverá indicar: I - os elementos técnicos fundamentais que o apoiam; II - os elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso

Datado e assinado digitalmente

WAGNER GUARNERI
Agente Profissional – Administrador
NAS – Seti